



PROCESSO N.	193.093-1/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREEVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUARA-MT - PREVJUARA
INTERESSADA	N. DE C. F.
ASSUNTO	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro das **Portarias n. 025/PREVJUARA/2024 e 028/PREVJUARA/2024**, disponibilizadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 24/9/2024 e 23/10/2024, respectivamente, que concederam **aposentadoria compulsória**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, à Sra. **N. DE C. F.**, inscrita no CPF sob o n. **53X.XXX.XXX-20**, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR, CLASSE "A", NÍVEL "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no município de Juara/MT, contando com 23 (vinte e três) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico, a 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada concluindo pelo registro das Portarias em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 5.388/2024, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro das Portarias n. 025/PREVJUARA/2024 e 028/PREVJUARA/2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.
CB

